ANNO DE 1837. QUARTA FEIRA 21 DE JUNHO. N. 132.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda Santa Julianna. Aud. dos Juizes do Cr. de m. e de t. ses. da Thez. Publica e Chanc. de t.
20 Terça S. Silvestre P. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
21 Quarta S. Luiz Gonzaga. Ses. da Thesouraria.
22 Quinta S. Paulino b. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
23 Sexta jejum S. João sacerdote Ses. da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.

24 Sabado † Nascimento de S. João baptista.
25 Domingo A Pureza de N. S. Quartos ming. as 3 horas e 39 m. da m.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Junho 19.

Londres 28 1/2 a 28 Ds. St. por 1, ced.
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 330 a 335 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 14,000 as velhas, novas 13,600
,, 4,000 7,400 a 7,200
Pezos Colunares 1,500 1,560
ditto Mexicanos 1,440 1,000
Patacões Brasileiros 1,500 1,560
Premio das lettras, por mez 1 1/2 por o/o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal. Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza. Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz. S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessaõ do dia 12 de Maio.

Presidencia do Sr. Marquez de Inhambupe.

Aberta a Sessão, leu-se, e approvou-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia

Foraõ approvados em debate em ultima discussão as Emendas feitas ao Parecer da Commissão da Mesa, sobre o requerimento de Ignacio Diogenes Maximo da Rosa, pedindo augmento de Ordenado, como guarda das galerias do Senado.

Seguio-se a primeira discussão do Projecto de resposta a Falla da Assemblea Geral, e o Snr. Carneiro de Campos mandou a Mesa a seguinte:

Emenda.

Em vez das palavras — o Senado espera — diga se o Senado presume.

Não havendo quem impugnasse nem a redacção do discurso, nem a emenda, foi posto tudo a votação, e aprovada huma e outra cousa.

Teve lugar a primeira discussão do Parecer da Commissão de fasenda, sobre o requerimento de Fermino Herculano de Brito, em que pede seja incluido na lei do Orçamento o ordenado de 400$ reis que lhe compete pela sua aposentaduria, que foi approvado.

Entrou em discussaõ o Parecer da Commissão da Meza, sobre o requerimento dos Officiaes da Secretaria do Senado em que pedem augmento de ordenado; e leu se hum novo requerimento dos mesmos Officiaes, acerca de sua pertençaõ.

O Sr. Marquez de Barbacena mandou a mesa a seguinte emenda, que foi afinal approvada.

« Proponho que vá o requerimento à Comissaõ da Meza. »

Sendo a ultima parte da ordem do dia Trabalhos de Commissaõ, passaraõ, por convite do Senhor Presidente, os Nobres Senadores aos seus Gabinetes.

Reunido o Senado as duas horas, o Snr. Presidente designou para a ordem do dia o seguinte: approvaçaõ da redacçaõ da Resoluçaõ sobre a pençaõ do Doutor Roque Schuch.

Ultima discussaõ da resposta a Falla do Throno.

2.ª discussaõ do Projeto BU de 1836 sobre direitos hereditarios dos filhos illegitimos.

2.ª discussão da Resoluçaõ — A — declarando nullo o acto numero 20 da Assemblea Provincial do Rio Grande do Norte.

Ultima discussaõ da Resolucaõ — AA — sobre a pensaõ de Frei Pedro de Saõ Joaõ.

E havendo tempo Trabalhos de Commissões.

Levantou a Sessão as 2 hora da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 12 de Maio de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

A's 10 horas feita a chamada achando-se numero sufficiente de Snrs. Deputados, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do Dia.

Continuaçaõ da discussão do 2.° periodo da Resposta a Falla do Throno. Foi interompida a discussaõ pela entrada do Ministro da Justiça, que sendo introduzido com as formalidades do estilo leu o relatorio da Repartiçaõ o seu cargo. O Relatorio foi enviado á Commissaõ de Justiça Civil e Criminal; e o Ministro se retirou com as formalidades competentes.

A huma hora da tarde sendo introduzido com as mesmas formalidades o Ministro interino da Guerra, e tendo lido o relatorio, se retirou, sendo o relatorio remettido a Commissão de Marinha e Guerra.

Continuando a discussaõ interrompida ficou adiada pela hora. O Snr. Presidente deu para ordem do dia seguinte a mesma de hoje. Levantou a Sessão depois de duas horas da tarde.

Continuaçaõ do Relatorio da Repartição dos Negocios da Fazenda.

BALANÇO.

Não posso affirmar se foi tão superior á esta a Receita do anno de 1835 — 1836, não só por me faltarem os Balanços do Pará, e S. Pedro, como por não estarem os outros ainda apurados, alguns dos quaes chegaraõ ha pouco ao Thesouro; mas creio que algum acrescimo haverá mesmo sem a Receita, que por ventura houvesse naquellas duas interessantes Provincias.

A Receita do anno que corre, tendo sido desfalcada da parte da importante Renda do Dizimo, que passou para a Provincial, não he de esperar que na sua totalidade chegue a do anno passado, não obstante haver a Lei do orçamento augmentado a quota de alguns impostos; mas comparadas elas entre si, principalmente as de importação, não he duvidoso, a vista do extrato dos balancetes mensaes q' vos será presente com o orçamento, hirem ellas em progressivo augmento naquellas Provincias, que se tem conservado livres do flagello da da anarquia.

Pelo que pertence á Despeza, a do Ministerio a meu cargo fixada na Lei, foi de...... 4.653:085$160
A realisada....... 6,341:830$668

Excesso .... 1.688:745$508

Posto que este excedente seja ainda maior do que o resultante do Balanço, isso procede de haverem os Ministerios do Imperio Justiça e Guerra despendido menos do que o fixado,

Não vos cause estranheza, Snrs., hum tal excesso na despesa: tanto, e ainda mais, e toda indispensavel se acha autorisada na mesma Lei, e em outras, sem que se lhe designasse quantia certa. O Artigo 34 autorisou o suprimento para Despesas Provinciaes, com o qual se despendeu no anno........ 1,295:613$036

As Leis relativas ao resgate da moeda de cobre, e substituição das Notas auctorisão a despesa com esses objectos, e outros que delles derivão, taes como a factura e prontificação do novo papel, q'em se despendeu por conta.......... 109:996$880

O desconto de 5 por cem e quebra da moeda de cobre existente nas Thesourarias ao tempo de se effectuar o primeiro resgate.... 177:668$252

As Leis que autorisaraõ as reformas das Alfandegas e Mesas de Rendas, a creação de Recebedorias, e Collectorias com as quaes se fez a maior despesa de............... 260,575$982

A qual, se se não fisesse, mal poderia haver neste anno o acrescimo de Rendas de 1 860 000$ alem do q' ja tem havido nos antecedentes.

1,843:854$150

Por estes artigos, e outros que deixo de enumerar, demonstrados na conta do respectivo Ministerio, vereis que a despesa para elle legalmente autorisada vai muito alem da que apparece no seu debito; excesso este, que pela faculdade concedida no artigo 43 da lei, foi supprido com as sobras de outros artigos. Cabe aqui informa-vos que dos........ 328:431$668 despendidos no Municipio da Corte, pertence somente a minha Administração Rs. 204:826$414, sendo o restante despendido pelo meu Antecessor e por conta de annos anteriores.

Portanto não se deve olhar se foi muita a despesa feita, mais sim se foi legal: e não receio assegurar, que o exame do Balanço, e das contas que lhe servem de baze, demonstrará' que os dinheiros publicos a minha disposição, não foraõ individamente destribuidos.

Notar-se-ha talvez que o Balanço não appresenta a total despeza pertencente ao anno, tendo ficado por pagar huma parte della: he esse o principal inconveniente das contas como as nossas, que se não prestão por exercicios annuaes. A conta do resto a pagar remediaria completamente esse defeito, sem os inconvenientes, talvez maiores em nossas circunstancias, daquelle outro sistema de contabelidade, se ella se podesse dar exacta: mas tem sido isso até agora impraticavel, e provavelmente o hira' sendo, pella dificuldade de se extremar desse resto, o que realmente ficou em divida, e o que por varias causas, que não chegão por muito tempo ao reconhecimento do Thesouro, ficou extincto, ou se tornou inexigivel. Todavia se exceptuarmos a divida externa, cuja amortisação tem estado paralisada desde 1830, o que no Balanço apparece como não pago, não foi porq'o Tesoureiro demorasse o pagamento, foi sim porque huma grande parte só pode, e deve ser pago no principio do anno seguinte, por se vencer no fim do anno do exercicio, e outra parte por que os Credores se não apresentarão a receber em tempo

Não cansarei mais a vossa attenção com este objecto; só acrescentarei, que posto se não possão dizer ainda perfeitas estas contas, ellas mostraõ ao menos, comparadas com as dos annos antecedentes, que algum progresso se tem feito, attentas as dificuldades da materia, difficuldades com que lutarão por largo tempo Nações mais adiantadas do que nós na pratica da Sciencia Administrativa, nellas reconhecereis a boa vontade, e constantes esforços da Admnistraçaõ para as levar á perfeição compativel com as nossas circunstancias. Quaesquer esclarecimentos que precisardes para a plena inteligencia dellas, ser-vos-hão ministrados com a fran-

quesa, e lealdade, que o Governo se lisongea de professar.

(Continuar-se-ha).

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 19 de Junho.

Officio — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe que fica desobrigado do encargo do fornecimento dos presos pobres de Justiça recolhidos a Fortalesa de Tamandaré, o Sargento Almoxarife da mesma Damiaõ Jose de Albuquerque, cujo requerimento se lhe devolve com o competente deferimento; podendo encarregar do referido fornecimento ao Sargento da Guarniçaõ debaixo das vistas do Commandante n'aquella Fortalesa, como propoz em seo officio de 16 do corrent.

Portaria — Nomeando o 2.° Tenente Antonio Egidio da Silva para coadjuvar o Inspector Geral das Obras Publicas nos trabalhos do reconhecimento, mediçaõ, e demarcaçaõ dos terrenos de Marinha.

Officio — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, partecipando-lhe a nomeaçaõ de que trata a antecedente Portaria.

— Dito — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas fasendo igual participaçaõ.

-- Dito -- A Camara Municipal de Olinda, approvando as arrematações das Passagens do Caldeireiro, e Cordeiro, a que procedeu, a 1.ª por 150$000 rs., e a 2.ª por 2$100 rs., como participou em officio de 16 do corrente.

Dia 20.

Officio — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, communicando-lhe que para se poder resolver sobre a arremataçaõ da Obra da nova Cadeia do Limoeiro, he mister, que remetta as condicções de que trata em seo officio de 19 do corrente.

Portaria — Nomeando a Romaõ Migueis, para Piloto Commandante do Patacho Concecição, que vai servir neste Porto de Barca de Vigia á Vela na forma do Art. 127 do Regulamento das Alfandegas do Imperio, com os vencimentos, que lhe compettirem, que serão pagos pela Alfandega como determina o Aviso de 18 de Abril deste anno expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Fasenda.

Officio — Ao Inspector da Alfandega, communicando-lhe o conteudo na Portaria precedente.

— Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, fasendo igual communicaçaõ.

Portaria — Ao Director do Arsenal de Guerra para mandar encarnar as Imagens do Senhor Santo Christo, e da Senhora da Conceição, que vieraõ remettidas pelo Commandante da Ilha de Fernando para o indicado fim.

ANNUNCIO.

No dia 8 de Julho p. futuro terá lugar o exame dos oppositores ás Cadeiras vagas, de primeiras Lettras, o qual será feito em conformidade do disposto na Lei Provincial de 10 do corrente mez.

Secretaria da Provincia de Pernambuco 19 de Junho de 1837.

No impedimento do Secretario da Provincia. Manoel Izidro de Miranda. Official da Secretaria.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

EDITAL.

Dom Joaõ da Purificaçaõ Marques Perdigão, Conego Regente de Santo Agostinho, por Graça de Deos, e da Santa Sé Apostolica Bispo de Pernambuco, do Conselho de S. M. I. e C. etc.

Por especial mandado de S. M. o Imperador, communicado pelo Imperial Aviso de 14 de Maio de 1829, expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios de Justiça Pomos á Concurso pelo presente Edital as seguintes Igrejas plenamente vagas deste Bispado. A de N. Sra. dos Remedios, do Rio do Peixe, a de N. Sra. da Conceiçaõ d'Aguas Bellas, a de N. Sra. d'Assumpçaõ da Villa do mesmo nome, a de S. Maria da Villa do mesmo nome, a de S. Rita do Rio Preto, a de N. S. da Gloria do Rio das Eguas, a de S. Anna do Sacramento do Augical, a de N. S. da Pina do Burity, a de S. Miguel das Barreiras, a de N. S. da Conceiçaõ do Porto Rial dos Indios, a de N. S. da Conceição do Monte-mor o Velho, a de S. Cosme, e Damião da Serra do Pereira, a de S. Quiteria, a de Atalaia, a de N. S. do Destino da Villa Flor, a de N. S. da Gloria da Povoaçaõ de Maria Pereira, a de N. S. do O' do porto da Falha, a de N. S. da Gloria da Villa do porto de pedras, a de S. Conçalo, a de S. Joaõ do Principe, a de Camaragibe, a de S. Joaquim das Larangeiras, a de S. Anna da Ribeira do Panema, a de N. S. d'Amontada, a de S. Romaõ da Manga, a da Barra do Acaracù, a de S. Jose de Missaõ Velha, a de N. S. da Gloria do Goitá, e a de N. S. da Conceiçaõ da Matta-Grande.

Todo Reverendo Sacerdote pois ou Clerigo que queira faser opposição as referidas Igrejas apresente-se com seus papeis promptos, e correntes na forma do estillo, para serem admittidos, fasendo termo de opposiçaõ dentro do praso de secenta dias, findos os quaes, se fará o Concurso, em o qual responderão os Reverendos oppositores a nove casos de Moral, e consciencia, e farão uma exposiçaõ, ou Homilia ao Evangelho, que Assignar-mos para Propormos aos Exms. Presidentes em virtude da Lei de 14 de Junho de 1831, os q' se julgarem mais dignos, na forma dos Sagrados Canones, e Concilio Tridentino. Dado em Olinda sob o Sello da Chancelaria e Nosso Signal aos 19 de Junho 1837. E eu P. Joaquim d'Assumpção, Escrivão da Camara Episcopal a subscrevi.

João Bispo Diocesano.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 17 de Junho.

Officio — Ao Exm. Presidente, remettendo o requerimento do 1.° Cadete J. M. P. Barreto, que pedia um anno de licença na forma da Lei para no goso della cuidar de seos particulares interesses, e informando, que o Supplicante pela necessidade que tinha da licença estava no caso d'a obter, não na forma da Lei por que taes licenças só erão extencivas aos Officiaes, e Inferiores; mas sim registada.

-- Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., devolvendo a representação do Commandante da Legião d'Olinda, fasendo ver o direito que assistia aos Guardas do 2.° Batalhaõ da mesma Legiaõ que serviraõ no Catucá para receberem o quantitativo que a Lei marca para Fardamento durante o tempo que naquelle serviço estiverão empregados, como se tinha praticado com os Guardas Nacionaes de Barreiros, e informando que em face da Lei de 18 de Agosto de 1831 Tit. 4.° Cap. 1.°, e do Art. 21 do Decreto de 25 d'Outubro de 1832 erão authorisados taes abonos em destacamentos dentro, e fora do Municipio quando excedessem de tres dias.

Portaria -- Ao Capitão Commandante da Fortalesa do Brum, mandando dimittir o soldado do Deposito Joaõ P. da Cunha, por ser quinquagenario, e achacado de molestias cronicas, ficando todavia recluso na Fortalesa.

Dia 19.

Officio — Ao Exm. Presidente, requisitando um Pedreiro para hir ao Forte do Buraco faser um ligeiro concerto (com os materiaes ali existentes), em a parede da prisaõ, onde actualmente se achaõ recolhidos os presos de Justiça, e instando pela brevidade de tal concerto em attençaõ a segurança dos presos.

— Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., reinviando o requerimento do cornetta da G. N. do 2.° Batalhaõ do Poço, que reclamava o pagamento de seos soldos, e informando, que naõ pertencendo dito Corneta a 1.ª Linha, e naõ podendo por isso saber quanto a seu respeito tem occorrido, só o respectivo Commandante de Batalhaõ ou Legiaõ poderia satisfaser a exigencia que lhe fora feita.

-- Ao mesmo Exm. Snr., enderessando o requerimento de Feliz Francisco da Paz, que a S. M. I. pedia a confirmaçaõ do Posto d'Alferes do 5.° Batalhaõ de Milicias desta Provincia, a que fora promovido pelo Governo Temporario de Goianna, baseando sua pretençaõ nas disposiçoens do Decreto de 13 de Setembro de 1831, e á exemplo de outros Officiaes igualmente com elle promovidos, e confirmados. Informando que ao Supplicante naõ podia approveitar as disposições do dito de Decreto, por ter contra si as do Alvará do 1.° d'Abril de 1803, que authorisou as da Real ordem de 1795, que mandava ficar sem effeito as Patentes que naõ fossem confirmadas dentro de um anno pelo C. S. M., o que naõ provava, nem allegava como devia para faser prevalecer o seo direito, so' por uma Graça especial do Governo Imperial poderia ser benignamente diferido, em attençaõ a seos serviços.

-- Ao mesmo Exm. Sr., enviando o requerimento do Alferes J. B. F. Gama, que solicitava entrar no goso da licença que lhe fora cassada, visto o seo estado de saude, e informando que o Supplicante tinha necessidade da licença que requiria, naõ tanto quanto pedia, porque tal conceçaõ naõ podia deixar de ser abusiva pelo rasovel principio de que tendo de ser gosada dentro da Provincia lhe poderia ser prorogada todas as veses que preciso lhe fosse, mormente podendo-se disvanecer em poucos meses a sua molestia, empregando como afirmara um tractamento rigoroso, e juntando este seo parecer algumas reflexoens sobre espirito de insubordinaçaõ, que o Spplicante patentiava em seos allegados, e que por ora desprezava.

-- Ao Tenente Coronel C. da 5. Classe communicando haver concedido a Praça por homenagem aos Tenentes presos, Noberto Alves Cavalcanti, e Joaquim Joze de Souza, a este por despacho de 17, e a aquelle de 8 todo deste mez, devendo ambos nos dias Sabados de cada semana apresentarem se ao Ajudante d'Ordens na Secretaria Militar.

-- Ao Commandaute interino da Fortalesa de Tamandaré, respodendo os seos officios de 4, e 9 do corrente, e mandãdo redusir as luses da quella Fortalesa a 7 como outr'ora.

-- Ao mesmo, desolvendo o requerimento do Sargento Almoxarife da Fortalesa ja despachado favoravelmente pelo Exm. Sr. Presidente, e ordenando-lhe, que fosse encarregado do fornecimento dos presos pobres de Justiça ali recolhidos, o Sargento da Guarniçaõ debaixo de suas vistas, continuando como até agora a enviar a conta legalisada das dispesas feitas com semelhantes fornecimento.

-- Ao Commandante interino do Forte do Buraco, communicando haver requisitado ao Exm. Snr. Presidente o Pedreiro que devia faser o concerto na parede da prisaõ dos presos de Justiça.

Portaria -- Ao Major Commandante do Batálham 7.° de Cassadores, mandando dimittir o soldado Marculino José da Conceiçaõ filho de Felippe Rodrigues dos Santos, em attençaõ a ser o unico q' lhe resta de quatro que serviraõ no Exercito, e faleceraõ, e achar-se em avançada idade.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

CORREIO.

A Sumaca S. Jose Palafox da qual he Cap. Ignacio Marques sai para o Aracati no dia 29 do corrente.

O Brigue Amparo sai para o Rio G. do Sul, no dia 24 do corrente.

O Pataxo Novo Especulador recebe a mala para o Rio de Janeiro amanhã 22 as 10 horas da manhaã.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 125.

ARCENAL DE MARINHA.

ANNUNCIO.

Não tendo comparecido no dia desessete do corrente mez concorrentes para a arremataçaõ da bolaxa e pão para o anno financeiro, novamente se anuncia para o dia 21 do presente mez.

Arsenal de Marinha 19 de Junho de 1837.

Antonio Pedro de Carvalho
Inspector do Arsenal.

Havendo precisaõ de 3 Officiaes, e 3 Mancebos de carpinteiro, e 2 ditos de carpina para serem empregados nas Obras d'este Arsenal convido aos individuos a quem possa interessar o presente annuncio para que compareçaõ no dia 12 do corrente nesta Repartiçaõ a fim de serem empregados em dito serviço.

Antonio Pedro de Carvalho
Inspector do Arcenal.

OBRAS PUBLICAS.

EDITAL.

Tendo-se de proceder ao reconhecimento, mediçaõ, e demarcaçaõ dos terrenos de Marinhas desta Provincia, o Sr. Inspector Geral das Obras Publicas manda faser sciente que as Instruccoens de 14 de Novembro de 1832, Art. 2.°, determinaõ que lhe sejaõ entregues os titulos das concessoens feitas aos particulares, pelo que convida aos Concessionarios dos referidos terrenos hajaõ de lhe entregar os respectivos titulos.

Inspecçaõ das Obras Publicas 19 de Junho de 1837.

Joaõ Francisco Bastos.
Escrivaõ interino.

ANNUNCIO.

O Tenente Coronel Firmino Herculano de Moraes Ancora, encarregado pelo Exm. Sr. Presidente de ensinar Topographia, convida as pessoas, que a quiserem aprender, a apresentarem se na Inspecção das Obras Publicas munidas dos documentos que provem estar habitadas na forma do art. 27 do respectivo Regulamento, á fim de serem matriculadas.

Inspecçaõ das Obras Publicas 20 de Junho de 1837.

Moraes Ancora.

ADMINISTRAÇAÕ DO PATRIMONIO DOS ORFA'OS.

Perante a Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãs se hão de arrematar a quem mais der, e por tempo de 3 annos que hão de ter principio no 1.° de Julho do corrente anno as rendas das seguintes casas --

N. 54 na rua do Amorim do Bairro do Recife.
72 idem do Vigario idem.
74 idem do Encantamento idem.
75 idem idem.
76 idem idem.
78 idem da Sensalla idem.
81 idem idem.
82 idem idem.
85 idem da Guia idem.
84 idem idem.
35 idem do Trapiche idem.

As pessoas que as quiserem arrematar poderão comparecer no dia 21 do corrente mez as 4 horas da tarde na casa das Sessões da mesma Administraçaõ com seos fiadores.

Casa das Sessões d'Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos 17 de Junho de 1837.

J. M. da Cruz, Escripturario.

PREFEITURA.

Parte do dia 19 de Junho.

Illm. e Exm. Sr. -- Sou a participar a V. Exa., que foraõ presos a minha ordem e tiveraõ os competentes destinos: Thomaz Joaquim, branco, remettido pelo Commandante da 1.ª Patrulha de Policia do Sacramento de S. Antonio, por ter espancado a uma mulher; Antonio

Martins, tambem branco, entregue por um soldado, por estar em desordem; Alexandre da Ora, preto, e Joaquina Maria, branca, remettidos pelo Commissario de Policia do d stricto do Jardim, por briga; e Paulo Jose d'Araujo, pardo, remettido pelo Commandante da Guarda da Ribeira da Boavista, por insulto.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 19 de Junho de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia— Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

Dia 20.

Illm. e Exm. Sr. -- Mandei prender Joaquim Pinto, Judêo, por denuncia de ser tratante, e ter commetido um furto no Ciará, d'onde se retirou para esta Cidade, e Marcos Jose Joaquim, preto, por ser de conducta má. Foraõ presos igualmente a minha ordem Jose Joaquim de S. Anna, e Marianna das Mercês, tambem pretos, remettidos pelo Commandante da Guarda da Ribeira da Boa-vista, por insulto a mesma Guarda, e Francisco de Paula Carneiro, branco, remettido pelo Commandante do Destacamento da Magdalena, por desertor de Policie.

Naõ occorreo mais novidade.

Deos Guarde a V. Exa. Prefeitura da comarca do Recife 20 de Junho de 1837. Illm. e Exm. Sr. Vicente Thomas Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia. -- Francisco Antonio de Sà Barreto, Prefeito desta Commaca.

EDITAL.

Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito d'esta Commarca.

Faço saber, que se acha em vigor o §. 7.° do Tit. 8.° das Posturas Municipaes, que proibe os fogos soltos, roqueiras, e bombas; e que, em concequencia, farei prender os que forem encontrados em flagrante, como contraventores das ordens, os quaes terão de pagar a multa de quatro mil rs., que lhes é imposta.

Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 19 de Junho de 1837.

Francisco Antonio de Sá Barreto.

EDITAL.

O Fiscal do Bairro do Recife Felis Biserra de Mello Leitaõ em virtude do Tit. 8.° §. 7.° das Posturas Municipaes, que prohibe o uzo de fogo solto, faz sciente por meio do presente ao respeitável publico que as pessoas que forem encontradas dentro do dito Bairro soltando taes fogos; serão multados na conformidade das referidas Posturas: e para que se abstenhaõ de hum brinquedo alias taõ prejudicial, e naõ pretextem ao depois iguorancia, he que os adverte.

Bairro do Recife 20 de Junho de 1837.
Felis Biserra de Mello Leitão.
Fiscal.

Camara Municipal de Olinda.

3.ª Secção ordinaria. Presidencia do Sr. Guedes em 28 de Abril de 1837.

Aberta a Seção compareceraõ os Snrs. Ferreira, Laeges Junior, Maciel Monteiro, Roselles, faltando os mais Senhores com causa e lida a acta antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou hum officio do Exm. Snr. Presidente da Provincia, remetendo as contas financeiras do anno de 1836 vindas da Assemblea Provincial, e naõ as contas de 1835 como o mesmo officio, e parecer da mesma Assemblea acusa: a Camara ficou inteirada e resolveo que se remetesse as mesmas contas ao mesmo Exm. Sr. Officiando-lhe e fasendo ver o engano que havia na remessa que fez a mesma Assemblea. Outro do mesmo Exm. Sr. remetendo um parecer da Assemblea sobre varios pertendentes que querem aforar terrenos devolutos pertencente ao Patrimonio desta Camara: inteirada. Outro do Dr. Lourenco Trigo Loureiro pedindo escuza do Cargo de Veriador para que fora chamado: inteirada, e o ouve por escuso seguudo os motivos que ponderou em seo officio, e resolveo que se chamasse o immediato em votos.

Ouveraõ varios requerimentos de partes que foraõ despachados, e por ser dada a hora o P. levantou a Secçaõ de que fiz esta Acta em que assignarão. Eu Jose Joaquim de Figueiredo a escrevi. Guedes P. Laeges Junior. Maciel Monteiro. Ferreira. Esta' conforme.

O Secretario Jose Joaquim de Figueiredo.

VARIEDADES.

Um episodio do cêrco do Porto.

Apenas o primeiro alvôr da manhã de 25 de julho de 1833 começava a penetrar nas fisgas da janella do meo quarto de dormir, quando o som da chamada me obrigou a levantar em sobresalto. Vestime, armei-me à pressa, e sahindo com passos accelerados, para ir ao quarto do meo sizudo amigo e companheiro de quartel, encontrei na escada o nosso honrado patraõ, o qual me disse que o rebate soava em toda a linha, e prezagiava um ataque geral. Chegado ao apozento do meu amigo, o achei já de todo prompto, como que me esperava. O seo rosto pállido indicava ter passado mal a noite, e uma nevoa de presaga melancolia se derivava em suas feiçoens.

Vamos! me disse elle ao entrar; o meo coracaõ ja desde hontem me annunciava isto mesmo. Vamos experimentar as proezas do heróe de Argel.

-- Vamos! lhe tornei eu. Nós naõ somos Argelinos, nem D. Pedro he um bey.

-- D. Pedro! exclamou elle fixando-me com ar melancolico, e parecendo agitado de uma inspiraçaõ interna, D. Pedro he hum heros maior do que o seu seculo; mas, D. Pedro conhece mal os habitos servis deste povo enervado.

Disendo isto, sahimos apressadamente para o reducto do pasteleiro. O meu amigo parecia absolvido em profundas meditaçoens, e eu respeitei por algum tempo o seo silencio. Ao desembocarmos, porem, d'entre os muros das quintas de Villar, divisamos o sol, que apontava no oriente, limpo de vapores, e fasia com seo claraõ orisontal, sobresahir o esplendor da verdura e das boninas nas extensas campinas do arredor.

-- Bonita manhã exclamei', procurando assim dispertal-o de seu lethargo.

-- Sim, me respondeo elle: bonita para matar e morrer.... He assim que o homem ingrato abusa dos favores do Criador. Estes campos taõ ferteis, taõ deleitaveis, seraõ, dentro em pouco, um vasto cemiterio; e por longos annos ha de o arado revolver nelle os ossos encanecidos dos defensores da liberdade, e dos escravos da tyrania, misturados no seio da terra, nossa mãi commum. E quem sabe se os nossos tambem ali alvejaraõ.

Mal acabava, e eu naõ tive tempo de lhe responder, quando uma multidaõ de espantosos relampagos partio simultaneamente de varios pontos do horisonte, d'entre outras tantas nuvens de um fogo negro, as quaes conglobando se e dilatando-se, prendendo-se umas nas outras, em quanto seos medonhos berros se confundiaõ com o assobio das balas formavaõ um cordaõ de nevoa em frente das baterias inimigas. Vio-se romper do meio desta nevoa um redemoinho de pó, que parecia arrojado por um furacaõ contra o pequeno reducto, a que correndo nos iamos chegando, sentindo já de quando em quando sibillar sobre nossas cabeças os negros partos dos canhões tonantes. Detraz dessa massa de sombra e de poeira, do bojo da qual partiaõ os sons agudos do clarim, e logo depois os relinchos dos cavallos, e as voses estrangeiras dos officiaes, se avistava uma extensa columna movedica de aço, cujas pontas açacaladas resplandeciaõ aos primeiros raios do sol. As nossas baterias naõ haviaõ mostrado hesitar em acceitar o desafio, e ja de todas as partes se respondia, bemque com muito menos voses, á trovoada permanente, de que Bourmont se circundava. Uma scena de inferno se mostra em roda de nós, quando chegamos ao reducto, e no mesmo instante embate irresistivel da pezada cavallaria de Clouet veio augmentar-lhe a agitaçaõ, a desordem, e cobrir o campo de cadaveres. Quem ha ahi que ignore a horenda mortandade executada em taõ terrivel ensejo nesse famoso reducto, por 3 vezes cedido e retomado, até que o patriotismo tenaz de poucos valentes (hoje olvidados) se vio triunfar da força e da pericia militar!.... Naõ entrarei, pois, nos dominios da historia; e voltarei a fallar do meo amigo. Bastante tempo havia, que o sol declinava do meridiano-- as cornetas e tambores de D. Miguel soavaõ a retirada: -- por entre o espesso fumo, q' cobria todo campo, se enxergava a corrida incessante dos generaes e seos ajudantes, trabalhando para reunir os grupos dispersos, que ainda tiroteavaõ fracamente em diversas guaridas protegidos pela artilheria, que naõ cessava de nos fulminar. Um destes officiaes, a quem o seo grande penacho denunciava por entre a nevoa, ia passar perto de nós; -- o meo amigo corre deligente a barrar-lhe a passagem: eu estava olhando em outra direcçaõ, volto a cara: vejo o seo movimento; procuro seguil-o; mas neste momento uma granada inflammada chiando horrivelmente se precipita entre nós como uma ave de rapina: eu me prosto immediatamente ao lado della, e grito ao meu amigo, que se acoite: elle acabava de fixar a sua ponteria, e o seo tiro partio sem demora ao mesmo tempo que o malvado projectil elevando-se um pouco no ar, como o açôr que paira sobre a victima que escolhe, arrebenta com medonho estampido, e despende a mil partes as ferreas fracçoens de seo negro bojo.

Os dous estouros se confundirão: o penacho do official inimigo de sapareceo entre a fumaca, e o meo amigo cahio por terra. Ergo-me, corro a elle, e o encontro banhado no seo proprio sangue: um mortifero estilhaço lhe havia rasgado o baixo ventre e despedaçado a coxa esquerda: logo conheci com inexplicavel angustia, que a ferida era mortal, apesar do pacifico sorriso com que o meo amigo me acolheo. Correr ao reducto, traser uma maca, e conduzi-lo ao hospital de sangue, foi obra do momento. Ali se achava um cirurgiaõ nosso amigo commum, q' se encarregou naõ so' de lhe por os primeiros apparelos, como tambem de o fazer conduzir depois a nossa pousada. Lendo, porem, nos olhos do facultativo a sentença de morte do nosso infeliz amigo, eu voltei traspassado de dôr para o meo posto. Havia ali agora naõ pequena tarefa para reparar os estragos causados pela artilheria inimiga, e desatulhar os pequenos fossos dos cadaveres e cavallos que os cegavaõ; de sorte que quando me foi possivel retirar-me, ja a noite havia occultado com seo negro véo as scenas de horror, que o dia occasionára. No caminho para o meo quartel me foi dada a noticia, que ja corria na cidade, da tomada de Lisboa pelo Duque da Terceira. Electrisado com taõ boa nova, eu naõ pude deixar de começar por um tal annuncio entrando no quarto do meo amigo. Elle estava no seo leito. O cirurgiaõ passeava na camara pensativo e triste, tendo cedido a cadeira da cabeceira a um respeitavel sacerdote, com o qual o meo amigo acabava de se preparar para morrer (pois, com quanto joven, nunca o vi caprichar de espirito forte achincalhando a religiaõ de seos pais) Todos festejaraõ a noticia; e ninguem mais do que o doente, em cujo rosto macilento pela perda do sangue e visinhança da morte, eu divisei um jubilo momentaneo.

Eu vos abençôo, meo Deos, exclamou elle com uma voz fraca, mas fervente, de me faseres morrer na persuaçaõ que os nossos esforcos naõ tem sido inuteis para o livramento de tantas victimas!

E para a nossa propria gloria, repliquei eu, e para gosarmos as benções de uma naçaõ agradecida.

Isso não, me tornou elle com voz pezada: eu sei muito bem qual he a ligeresa e extravagancia de um povo que se vê livre de um pesado cativeiro, para esperar que elle seja por muito tempo grato áquelles que lhe despedaçàraõ os ferros. Eu vou dentro em pouco receber do Deos dos exercitos o premio, ou o castigo que hei merecido. Mas vós que sobreviveis, naõ vos faltará occasiaõ de conhecer qual he a ingratidaõ de um vulgo insaciavel de novidades, a quem pezaõ os beneficios recebidos. Essa triste gloria que tu alardeas, será um motivo de aversaõ para aquelles que naõ aquinhoáraõ comtigo. Esse mesmo Pedro, a quem devemos tudo, ha de ser, elle e os seos amigos, durante longo tempo, alvo dos tiros da malignidade (e prasa aos Ceos que naõ seja de outros), e a ingratidaõ lhes ha de cavar as sepulturas, até que a posteridade lhes faca uma justiça tardia. Mas...! naõ importa... fase o bem, naõ cates a quem. Eu fiz o que pude pela carta e pela patria. Agora he necessario aprompter para a viagem.

Dizendo isto me chamou ao seo lado, donde o ecclesiastico se havia levantado; e depois de me haver feito varias recommendacoens particulares relativas á sua familia (composta de uma mãi já velha, e dous irmaos menores), com aquella placidez de espirito, apanagio de uma alma sem remorsos, se despedio de mim, chamando novamente o ministro de Deo para o pé de si. Antes de amanhecer, já o meo amigo naõ existia. Nunca me esquecerão taes momentos. Eu cumprims com todas as suas vontades; e mil veses me tenho recordado das suas prophecias.

Um dos 7,500.

(O Examinador.)

(Do Correio Mercantil.)

AVIZOS DIVEROSS.

S. DANIELS respeituosamente informa aos Srs. Negociantes, e Mercadores d'esta praça que se tem estabelecido como Corretor Geral para compra de fazendas e generos de todas as qualidades, dedicando-se tambem a negociar Letras de cambio sobre Paizes estrangeiros, agenciar discontos, e troco de moedas, e tudo mais inherente a este tão util como necessario emprego. A longa pratica que adquerio por espaço de 10 annos, em uma das casas mais respeitaveis de Londres, e que entretinha vastas relações para o Brazil, reunida a que lhe tem franquiado a sua residencia n'esta praça, ja pelo periodo de quazi 8 annos, cabalmente o habilitaõ a bem desempenhar as obrigações do seu cargo. As pessoas que o quiserem honrar com a sua confiança, seguras do fiel e pontual desempenho, dirijaõ-se ao seu Escriptorio rua da Cruz n. 31.

☞ Na rua das Flores D. 3, precisa-se de uma ama, que seja capaz de servir tanto de portas dentro como p'ra fora.

☞ Precisa-se de 300$000 rs. a premio de um e meio porcento, e por tempo de dous annos, com segurança em escravos, e dando-se 10$000 réis todos os mezes por conta, e o resto no fim do tempo; quem este negocio quiser fazer annuncie.

☞ Precisa-se de um portuguez, até a idade de 14 annos, e que saiba ler, escrever, e contar alguma cousa para ser empregado em um estabelecimento, dando fiador a sua conducta, e se tiver chegado proximamente de portugal melhor; em a rua da praia, venda da quina defronte do Marroquim.

☞ O Snr. Antonio Pereira Neves, queira dirigir-se ao armasem do Rufino, a fallar com Mathias de Macedo Cabral, para lhe entregar uma carta vinda do Assú.

☞ Um professor de desenho, ensina por casas particulares esta Arte com o methodo que em pouco tempo se aprende; quem se quiser utilisar do seu prestimo, dirija-se a rua do Livramento loja D. 25.

☞ Uma Senhora propõe-se a ensinar nesta praça ou fora della ler, escrever, contar, coser costuras chans e bordar de todas as qualides, alcochoar, lavarinto, bordar de susto, cacundê, toucados, e mais enfeites para Senhora; assim como

coser de alfaiate; quem a pretender annuncie.

☞ A pessoa de foras de portas, que apprehendeu uma canoa de carreira, dirija-se a rua direita no tercairo andar do sobrado D. 13 a entregar, e receber a quantia que pedio pelo seu trabalho, ou annuncie a sua morada para ser procurada.

☞ Na rua do Nogueira D. 29, ha uma ama com muito bom leite, que se offerece para criar.

☞ Precisa-se de alugar duas pretas para vender na rua, e que seja fieis: na rua de Hortas D. 47.

☞ Quem precisar de um caixêiro portuguez para venda do que tem bastante pratica, dirija-se ao attearo da Boa-vista no botequim ao pé da ponte.

☞ Um professor de Arethmetica, Contabelidade, Grammatica Franceza, e Portugueza, ler, e escrever, que ensina por casas particulares; quem precisar dirija-se a rua do Livramento loja D. 25.

☞ Quem annunciou querer comprar um codigo commercial portuguez, dirija-se a rua da Santa Cruz n. 32.

☞ No dia 19 do corrente foi um menino de escolla não sei de quem e se ignora tambem o nome do dito menino, que não quiz declarar-lo, offerecer um alfineite de peito de ouro pelo preço de 960, e se offerecendo 320, elle promptamente o quiz dar, e conhecendo-se que seria tirado por se porguntar ao menino quem era seu pae, e que só lhe daria o dinheiro se dissesse d'onde era, ao que logo poz-se a correr deixando o dito alfineite; quem for seu dono, dirija-se a rua do Queimado D. 1, que dando os signaes certos lhe sera' entregue.

☞ Precisa se d'um co-inheiro: na rua nova D. 11.

☞ Quem quiser um negro para alugar ou comprar, em meia idade annuncie ou diriga-se a rua da moeda n. 141.

☞ Apessoa que annunciou ter para vender alem de outros generos, uma commoda com uma estante moderna, e um relogio de ouro; queira annunciar a sua morada para se verem os objectos, e tratar-se de sua compra, ou dirija-se ao Trapiche *novo casa n. 13 segundo andar.*

☞ Quem annunciou querer vender os livros, Orlando furioso, piolho viajante, D. Quixote, viagens de altinha, e comboio de mentiras, dirija-se a rua do Vigario n. 21.

☞ Offerece-se uma mulher parda para ama de uma casa, a pessoa que a precisar, dirija-se a rua da sanzalla nova casa n. 10.

☞ Quem annunciou querer comprar um globo terrestre, dirija-se a esta Typografia.

☞ precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos de idade para hir para Ipojuca: na rua da cadeia loja de João da Cunha Magalhães.

☞ O Tabelião Bezerra faz sciente que no dia 22 do corrente fica o seu cartorio estabelecido na rua das Trinxeiras ao entrar pela rua do Carmo, lado direito primeira casa terrea defronte dos Escrivães Ferreira e Almeida.

☞ Precisa-se de uma ama de leite, escrava com preferencia: na rua da Cruz no segundo andar da casa n. 18

☞ Na noite do dia 24 de Maio, furtaraõ do Poço da Panella do Citio de Thomaz Antonio Nunes, dous cavallos, hum ruço rudado, bom paceiro, cara de carneiro hum quarto hum tanto murcho; e outro pequeno de menino, lazãozinho, bom paceiro, e gordo, quem dos mesmo, souberem, dar-se-ha de achado 12$000 rs., e poderão levar no mesmo lugar endicado ao Senhor dos ditos Alexandre Lopes Rebeiro ambos os Cavallos são de estrivaria.

NAVIOS A CARGA.

Para a Bahia

A Sumaca S. José Triunpho Capitão Francisco Caetano de Almeida, segue viagem para a Bahia com toda brevidade, pois que se acha ja em meia carga; quem nella quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se ao Escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, no beco da cacimba.

Para Maceió

☞ A Sumaca Feliz Americana segue viagem até 26 do corrente, e recebe alguma carga; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao Capitão, ou a Manoel Joaquim Pedro da Gosta.

COMPRAS.

Patacões Brasileiros e Columnarios por patacões Mexicanos, detraz do Corpo Santo, principio da rua da Cruz, casa D. 67.

☞ Tres canoas de carreira: na rua Direita no terceiro andar do sobrado D. 13 ou annuncie.

☞ Uma cadeirinha da Bahia, que não seja muito rica: quem a tiver annuncie.

☞ Estamenha para habito de terceiro de S. Francisco; quem o tiver annuncie.

VENDAS.

— ☞ Sahio a luz o numero 19 do Carapuceiro, vende se, na Praça da Independencia n. 37 e 38.

☞ Uma mulata moça, de conducta exemplar, cose, lava, engomma, e cozinha com limpesa e perfeiçaõ: quem a pretender annuncie.

☞ Um selim com freio e cabeçadas, tudo com pouco uzo: na rua da sanzalla velha n. 46.

☞ Uma porção de pedras de fogo: debaixo do hospital da ordem terceira de S. Francisco, na frente da mesma ordem.

☞ Trez escravos e uma preta: no beco da lingoeita venda n. 4. de Manoel Gonsalves Pereira.

☞ Um cavallo castanho bem esquipador e com outros andares, e muito manço: nas 5 pontas rua do Peixoto em casa de Francisco Antonio.

☞ Diariamente capim de planta em bons feixos a 80 rs. cada um, uma barretina para G. N.: na rua nova D. 36.

☞ Madeiras de diversas qualidades, a saber, caibros de 30 e 40 palmos, traves, freixaes, corrimãos, miollos de emberiba, curvas, travessas para conoas, e proprias para batentes, enxamés de 20 palmos, de loiro e outras qualidades; assim como aprompta se com brevidade encomendas de madeiras e por preço commodo: café a 5120 arroba, e 180 rs. a libra: no porto das canoas da rua nova casa da quina que volta para a rua das Flores.

☞ Chapeos de palinha para senhoras e meninas, fivelle abertas de muito bom gosto: na rua nova D. 22.

☞ Um escravo crioulo, de 30 annos de idade, cosinha, cose, engomma, e lava bem de sabão: na rua do Vigario n. 21.

☞ Uma rica cadeira, e de bom gosto: na rua Direita no terceiro andar do sobrado D 13

☞ Uma escrava de 18 a 20 annos de idade, cosinha, engomma, e cose: um optimo escravo proprio para todo o serviço: na rua do Fogo D. 11.

☞ Uma escrava de nacão angola, que entende de padaria e cosinha: na rua Direita D. 43.

☞ Duas grandes caixas de amarello, velhas proprias para guardar farinha: na rua Direita em casa de Cirino Marques de Araujo

☞ Sapatos virados de bezerro por 1 patacão, dito de solla e fira a 1600, ditos de Senhora a 720, dito de duraque de Lisbo 1120, botins de meninos de todas as qualidades a 1120, e mais calsado de todas as qualidades e por preço commodo: em Olinda na rua de S. Bento, loja de couros de José Alves de Farias.

☞ Uma venda com poucos fundos; ou á armação e pertences da mesma por preço comodo na rua da cacimba, a fallar com José Francisco Moreira.

☞ Solla da matta superior qualidade por preço comodo na praça da Boa-vista D. 44

☞ Uma cama grande de jacaranda', nova e moderna: na rua do Queimado D. 7.

☞ Pés de coqueiros em porção avultada: na Ilha de Anna Bezerra.

☞ Uma bonita escrava, cose, faz renda, e cosinha: atraz da Matriz da Boa-vista passando o sobrado n. 2 no immidiato.

☞ Uma escrava crioula de 15 a 16 annos: na rua do Cabugá a fallar com o caixeiro do Sr. Thomaz de Aguino, que dirá quem a vende.

☞ Para fora da Provincia um preto crioulo de 25 annos de idade, bom official de sapateiro: na Boa-vista, rua velha a fallar com Satirno Ribeiro.

☞ Um sitio bastante grande com casa de sobrado ainda por acabar, na estrada de Joaõ de Barros: na rua da Conceicão da Boa-vista casa que faz quina para a rua do Rosario.

☞ Uma escrava crioula de 16 a 17 a.s de idade, cose e faz renda: na rua Direita D. 11.

☞ para fora da provincia, um preto de nação muçambique, de 26 annos de idade: no forte do matto prença do Cordeiro.

☞ Excellente Sacas com farinha do Rio de Janeiro, e de sorui superior, a da muribeca, e panno de algudaõ de Minas proprio para negros de engenho no armazem de Santos Bragas, rua da Moeda N. 141.

☞ Em foras de porta uma morada de casa de sobrado novos na rua de S. Amaro da parte da maré pequena: na rua do Queimado quina que vira para a rua do collegio, por cima da loja de ferragem.

☞ Farinha de mandioca de boa qualidade, a bórdo da Sumaca Temeraria fundiada defronte do Trem, por preço muito commodo, emporção se dara' por menos: a bordo da dita Sumaca, ou a G. A. de Barros, detraz do Corpo S.to D. 67

☞ Pranxões de amarello, sendo de dous palmos, e outros de palmo e meio de largura: no forte do matto, prensa do Cordeiro.

☞ Uma crioulinha de 13 annos de idade, ja com principios de costura: na rua dos Quarteis D. 6.

☞ Quarenta barriz para assucar: no beco do peixe frito venda D. 3.

☞ Uma escrivania de duas faces com os seus competentes mouxos, outra dita pequena de uma so face, duas mesas de amarello, um armario de vidro de guardar papeis, duas cancellas, 4 socadorês de assucar, louça da Bahia, enchadas do porto, feixaduras dito grandes meians, pequenas, um cavaleite de pau de botar selim, fivellas para selim, um meio balcão, duas pipas, um espelho dourado com a sua competente mesa dourada, uma pedra de marmore, ferragens de engenho tambores de ferros, aguilhões de varar ditos dos lados, carretas de bronzes, cadeiras de jacaranda', um engenho de tirar agoa com muita facilidade, e 4 mappas Geograficos: na rua da moeda n. 141.

☞ Uma cabrinha de idade de 12 a 13 annos muito sadia com principio de costura: na rua estreita do Rosario D. 29, terceiro andar.

☞ Duas negras; cosinhão, e uma sabe coser e faser doce na rua das Cruses D. 9.

☞ Por preço commodo uma mulata boa custureira, que avista do comprador se dira' o motivo da venda: um relogio de caixa de ouro muito bom regulador, na rua do caldereiro D. 26, casa que faz frente com o fundo da Igreja dos Martirios

☞ Um escravo crioulo, bom mestre de sapateiro, de 21 annos de idade, bonita figura, e sem vicios: na Boa-vista em casa do Sr. Catão.

☞ Caixas de traques de 40 maços cada uma por preço commodo, a retalho, ou atacado: na rua da Cruz n. 56.

☞ Vella de sebo da terra a 160 a duzia: no pateo do Carmo quina da rua de Hortas D. 1.

☞ Uma escrava da costa, de 22 annos de idade; cosinha o diario de uma casa, e faz toda a qualidade de bolinhos: em fora de portas no quinto sobrado pintado de amarello do lado direito.

☞ Uma casa terrea sita atraz da Matriz de S. Antonio D. 2, com bons commodos: na mesma casa achará com quem tratar.

☞ Taboado de pinho de todas as larguras e comprimentos para assoalho e portas a preço muito commodo; assim como um pouco de refugo: no armasem do beco largo do fallecido Bento José da Costa.

☞ Um pianno novo com muito boas vozes, boa construção e todo de jacaranda: na rua nova D. 21, casa de Thomaz de Aquino Fonseca.

☞ Galochas de todos os tamanhos: na praça da Independencia loja n. 7 e 8.

☞ Uma escrava idade de 23 á 24 annos, sabe vender na rua, e lavar roupa de sabaõ e varrella: na rua da Cruz do Recife armasem de assucar n. 59.

☞ Uma rede de maquira com varandas de penas, propria para tipoia: nas Cinco-pontas loja D. 26.

☞ Por preço commodo o seguinte: uma comoda com uma estante moderna, um relogio de oiro, e os livros; Orlando Furioso, Piolho viajante, D. Quixote, Viagens de Altina, Comboy de Mentiras, Diccionario Francez, e Portuguez, Aventuras de Telemaque, Gramatica Francesa, e outros muitos livros todos de muito boa enquadernaçaõ e novos, uma cabra (bixo) com sua competente cria: quem pertender qualquer destas coisas annuncie:

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Um preto de naçaõ angola, de nome José, muito preto, barbado, levou vestido camisa de xilla, calsa de estopa, chapeu de palha; qualquer Capitão de compo que o pegar, levem-o ao engenho do Jiquia' ao Coronel Manoel Cavalcante, que sará recompensado.

☞ Fugio no dia 19 de Março do anno passado, um preto crioulo de nome Joaquim, que representa ter 30 annos de idade, com os signaes seguintes: altura e corpo regular, rosto redondo, cor fulla, e no rosto algumas marcas de bichigas, pouca barba, pernas finas, pés pequenos, falla bem e muito desembaraçado, este preto foi nascido e criado no matto, tem parentes até nos sertoens; quem delle souber ou der noticia tem de gratificação 100$000, na pracinha do Livramento loja de fazendas D. 19.

☞ Fugio no dia 20 do corrente Maio de um citio no Barbalho do Senhor João de Sà Leitão um preto idoso, com camiza e siroulla de estopa, um chapeo de seda velha, barba branca; e cressida, cabellos um tanto solto, alguma cousa quebrado das verilhas, e com um sorraõ de couro de viado onde leva a sua roupa, e uma xoupa encostada em hum bordaõ, julga-se ter hido para o sitio da' xarnerca do Engenho Perapama alem da Villa do Cabo meia legoa, ou para a Cidade da Parahiba do Norte: a pessoa que o aprehender leve-o ao mesmo sitio ou no Aterro do Affogado lado esquerdo ao sahir desta Praça casa de duas portas D. 12 que será recompensado.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. Preamar	
17	Segunda	8h. 6 m.	Tarde.
18	T:	8 54 »	Tarde.
19	Q:	9 42 »	Tarde.
20	Q:	10 - 30 »	Tarde.
21	S:	11 - 18 »	Tarde.
22	S:	12 - 6 »	Tarde.
23	D:	0 - 54 »	Manhã

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio Sahido no dia 20.

LIVERPOOL; B. Inglez Mapi, M. Ronald Maxwell, carga varios generos.
RIO GRANDE DO NORTE; Sumaca N Temeridade M. Joaquim José de Souza carga varios generos; passageiros 7.
PORTO; B. P. Boa viagem, Cap. Manoel Antonio, carga assucar.

PERN. NA TIP. DE M. F. FARIA. — 1837.